

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas. NATUREZA DE DESPESAS: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339030 – Material de Consumo. FONTE: 0101 – Recursos Ordinários. PI: 420008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: AB SCIEIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.537.427/0001-87, com sede estabelecida à Rua Julio Gonzales, nº 132, Conjunto 91, Edifício Memorial Office Building, 15º andar, Barra Funda, CEP: 01.156-060
ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 484702

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-2018

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na contratação de SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERADORES, FREEZERS E BEBEDOUROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 19/10/2019 a término em 18/01/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101; PI: 420008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: S D DA SILVA FERRAZ – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.775.637/0001-88, com sede estabelecida à Travessa WE-29, Cidade Nova IV, Nº 192, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-120.

ORDENADOR DESPESAS: CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 484793

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA (SORTEIO)

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, informa a todos os interessados que a sessão pública para sorteio dos nomes dos 3 (três) integrantes definitivos da subcomissão técnica será realizada no dia 16/10/2019 (quarta-feira), 09h (horário de Brasília/DF), na sala da CPL/DETRAN/PA, localizada na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

A alteração visa resguardar a lisura e transparência do procedimento diante da decretação de ponto facultativo no dia 14/10/2019, data inicialmente determinada para a realização do ato.

Ficam mantidos os demais termos em relação à publicação feita no DOEPA nº 34001, de 04/10/2019 (fl. 63).

Belém/PA, 11 de outubro de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

Protocolo: 484838

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 952/2019-CGP/SUSIPE Belém, 09 de setembro de 2019.

INSTITUI INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PENITENCIÁRIO – PDP PELO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DAS UNIDADES PENAIS DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará e o Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo disciplinar os instrumentos legítimos para a apuração de eventuais transgressões de comportamento dos presos e a aplicação das consequentes sanções decorrentes das faltas cometidas, assegurando-lhe as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, constantes no art. 59, da Lei de Execução Penal;

RESOLVEM:

Art. 1º – Estabelecer que, havendo omissão quanto à instauração do Procedimento Disciplinar Penitenciário – PDP pelo Diretor da Unidade Prisional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, o Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará determinará ao Diretor, imediata instauração, a quem caberá a instrução e julgamento do procedimento.

Parágrafo Único - Em caso de reincidência da omissão, caberá à Corregedoria Geral Penitenciária apurar a responsabilidade funcional do Diretor da Unidade.

Art. 2º – Esta Portaria revoga o Art. 5º caput e seu §1º, da Portaria 102/2019-GAB/SUSIPE, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33793, datado de 30/01/2019;

Art. 3º – Dê-se ciência a todas as Unidades Prisionais do Estado do Pará e a todos os setores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 707/2019-CGP/SUSIPE, sob o protocolo de número 469202, publicada no DOE nº 33967, no dia 02 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 484973

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 16/2019/SUSIPE

Data: 14/10/2019

Valor: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais)

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para atender a demanda da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 14/10/2019

Orçamento

Programa de trabalho: 52.201 - 03.421.1425.8283

Natureza de despesa: 339033 Fontes de recurso: 0101

Contratado: TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - EPP

Endereço: Rua Ruth Passarinho, S/N

Município: Bonito/PA, Cep: 68.645-000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 485040

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 655 DE 10.10.2019

Servidor: REGINA VITÓRIA DE ANDRADE ALVES

Matrícula: 30635-1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural,

Período: 18.11.2019 a 17.12.2019 e 18.12.2019 a 16.01.2020, 60 (sessenta) dias

Triênio referente: 14.08.2001 a 13.08.2004

Protocolo: 484882

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 648 DE 10.10.2019

Servidor: ANA PAULA SANTANA LOPES

Matrícula: 57191521/1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 09.07.2019 a 22.07.2019, 14 (quatorze) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 200376A/1, de 22.08.2019

Protocolo: 484858